MENSAGEM N.º 520, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

- 1. Com a expressão mais cordial do meu apreço, extensiva a seus pares, sirvo-me da presente para por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro".
- 2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo sobre o regime abertura de crédito no Orçamento.
- 3. Conforme se verifica na cópia do processo administrativo nº 20495/2024 trata-se de restituição de valor referente ao pagamento de moto Yamaha xtz 125 arrematada em leilão realizado pelo Município.
- 4. Fazendo-se desta forma necessário a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro ao orçamento vigente.
- 4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral. Reiterando a Vossa excelência e aos demais ilustres parlamentares os meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unaí, 29 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor

VEREADOR PAULO ARARA

Presidente da Câmara Municipal CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38.610-029 - Unaí - Minas Gerais e-mail: gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br - site: www.prefeituraunai.mg.gov.br



Imprimir



### Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P614a22cc61577f4b47fc0c728092d66bK40056

Autor: José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí

Descrição: Mensagem nº 520 de 29 de outubro de 2024 "Encaminha

Projeto de Lei que especifica"

Tipo de Proposição: MS - Mensagem

Enviada por: branquinho

Data de Envio:

29/10/2024 08:31:47

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí





Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 1EF.F73 - 29/10/2024 - 17:29:09 - ASSINADO POR(1): CPF:711.48\* \*\*6-\*0

Cod.

## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066. CNPJ:19.783.570/0001-23.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES - AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, **CPF:** 711.48\*.\*\*6-\*0 em **29**/10/2024 17:29:09, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> 17R7.4E29.509A.R466.2130, Com fundamento na Lei N $^{\circ}$  14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 1EF.F73 - Tipo de Documento: MENSAGEM.

Elaborado por ADELAIDES RODRIGUES SOARES, CPF: 711.48\*.\*\*6-\*0, em29/10/2024 - 17:29:09

Código de Autenticidade deste Documento: 1762.8129.7099.V282.6003

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento



